



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
EDITAIS	5



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO 166/2026

“Institui a comissão Organizadora e Examinadora do Processo seletivo Simplificado-PSS para contratação por tempo determinado os cargos de Enfermeiro escala 12x36 e Técnico em Enfermagem escala 12x36.”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal 929/2021, que admite a contratação temporária em razão de necessidade excepcional de interesse público; e Considerando que existem vagas abertas no quadro do município, onde no Concurso vigente de Edital nº 01/2024, tendo em vista que todos os classificados foram convocados, ainda se conta com vacância de vagas e se encontra com defasagem de funcionários na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 04/2026. A ser realizado para os cargos de Enfermeiro escala 12x36 e Técnico em Enfermagem escala 12x36.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora e Examinadora será integrada pelos seguintes membros:

NOME: VANIA KWIATKOWSKI LEAL
CPF: 046.934.049-50
CARGO: PSICÓLOGA

NOME: FRANCIELI PIZZOLATO MROZ
CPF: 052.402.879-61
CARGO: NUTRICIONISTA

NOME: DANIELA RIBEIRO
CPF: 018.856.569-80
CARGO: ENFERMEIRA

Art. 2 A Comissão será responsável por avaliar a documentação encaminhada, bem como realizar e divulgar a classificação dos candidatos nos termos do edital a ser publicado, assim como responder a eventuais indagações, impugnações e recursos.



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Art. 3 Os trabalhos serão concomitantemente às atividades ordinariamente desempenhadas pelos servidores e não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 02 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 165/2026 de 02/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.08.244.0019.6.033.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
405 - 3.3.90.32.00.00	250 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.08.244.0019.6.033.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
305 - 3.1.90.11.00.00	250 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:		10.000,00



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE FINAL DE LISTA Nº 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREFEITURA DE ANTONIO OLINTO – PSS Nº03/2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	DESISTÊNCIA/FINAL DE LISTA
6º	ELEZIANE DE PAULA GANZERT MAURER	FINAL DE LISTA

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 02 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREFEITURA DE ANTONIO OLINTO – PSS Nº03/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Reinaldo Machiaveli, 202 - Centro, Antônio Olinto - PR, 83980-000, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATOS	PONTUAÇÃO FINAL
8º	LARA MILLÉO SANTOS	74,00

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 02 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal